

LEI Nº 683/04
DE, 25 DE JUNHO DE 2004

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO
MUNICIPAL SITUADO NO BAIRRO
CAPITÃO BRAZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, aprova
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- O Campo Municipal situado no Bairro Capitão Braz, neste Município, passará a ser denominado Praça de Esportes José Lourenço.
- Art.2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 25 DE JUNHO DE 2004

Marino de Lima
Prefeito Municipal

